

COMUNICADO AO MERCADO**SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII****CNPJ nº 16.841.067/0001-99**

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administrador do **Singulare FII** (“Fundo”), vem por meio deste comunicar:

Em conformidade com o Ofício-Circular-Conjunto nº 3/2024/CVM/SSE/SNC, que orienta os Administradores e Gestores de Fundos de Investimento Imobiliário - FII acerca da sistemática de apuração e distribuição de rendimentos de FII, informamos que será mantido a apuração e distribuição de rendimentos do Fundo com base, exclusivamente, no regime de caixa (“Lucro Caixa”), respeitando o mínimo de 95% do Lucro Caixa apurado de forma acumulada, conforme Lei 8.668, de 25 de julho de 1993.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.